EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 33/2013

Cristian Angelo Grassi, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidato(s) para contratação temporária de profissional "Técnico de Enfermagem", para atuar no Pronto Atendimento 24 horas e em ambulatário a beira mar no Projeto Verão, em conformidade com a Lei Municipal Nº 016/2007, e pelo que dispõe o presente edital.

1. OBJETO

O presente edital tem por finalidade o credenciamento de 04 (quatro) profissional Técnico de Enfermagem para atuar no Pronto Atendimento 24 horas e em ambulatário a beira mar no Projeto Verão em regime de escala 12hx36h, em caráter temporário.

2. LOCAL

O local para inscrição dos interessados será no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, mediante o recolhimento da taxa de Protocolo no valor de R$ 12,00 (Doze reais) ,sito na Rua 960, nº 201; Bairro: Itapema do Norte; CEP: 89249-000; Itapoá/SC.

3. DATA E HORA

O prazo dos interessados para as incrições será no dia **19 de dezembro de 2013,** no horário das 08:00 às 10:00 horas, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá.

A entrevista será no mesmo dia a partir das 10:30 horas na Secretária Municipal de Saude, sito no mesmo endereço.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Documentos necessários para participar do processo de seleção, que deverá ser apresentado no ato da inscrição em envelope lacrado.

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do diploma de Técnico de Enfermagem;
- Fotocópia do registro no COREN/SC;
- Fotocópia do Titulo de eleitor;
- Fotocopia do comprovante de residencia.
- Fotocópia dos certificados de aperfeiçoamento ou atualização na área, dos últimos 04 (quatro) anos;
- Comprovante de tempo de serviço na área especifica, através de C.T.P.S., declarações de prefeituras;

4.1. A entrega da cópia dos documentos para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não entregar a documentação terá sua inscrição indeferida.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação obedecerá a seguinte ordem dos títulos e critérios:

5.2. Maior tempo de serviço na áre ;

5.2.1. No calculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais como 01 (um) mês;

5.2.1.2. 0,1 (um décimo) para cada mês de tempo de serviço;

5.3. 0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas de curso de aperfeiçoamento e ou atualização freqüente na área;

5.4. Entrevista valendo de zero a dez pontos;

5.5. O candidato deverá obter a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para a classificação.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Ao que possuir maior tempo de serviço na área;

6.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

6.3. Ao que possuir maior Idade.

7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletronico www.itapoa.sc.gov.br no dia 20/12/2013.

8. REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O candidato que atender as condições fixadas no regulamento e atingir a maior pontuação, firmará contrato. O contrato reger-se-á pelo disposto na Lei Municipal nº 016/2007.

9. DOS PRAZOS

O preenchimento das vagas será até o dia 10/03/2014.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As despesas provenientes do objeto deste edital serão pagas através do Fundo Municipal de Saúde, dotação orçamentária 3.1.90.00.00.0000 – Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde.

10.2. Pelo serviço prestado, o profissional classificado receberá mensalmente o valor de R$ 1.105.81 (Um mil cento e cinco reais e oitenta e um centavos).

10.3. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de efetuar, na remuneração do contratado, os descontos previstos em lei, bem como referentes aos danos causados pelo CONTRATADO por dolo ou culpa.

11. DOS RECURSOS

Os recursos contra o indeferimento dos pedidos de credenciamento deverão ser interpostos no prazo de 48 horas após a publicação do resultado na Secretaria de Saúde, sendo que a comissão de seleção terá um prazo de 48 horas para resposta.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

03. Representantes da Secretaria da Saúde;

13. As dúvidas, informações e outros elementos necessários para o perfeito entendimento do presente edital, deverão ser dirimidos na Secretaria da Saúde, no endereço mencionado no preâmbulo do presente ou pelo Fone (47) – 3443-8854.

Itapoá, 09 de dezembro de 2013.

Cristian Angelo Grassi
Secretário Municipal da Saúde